

ANEXO 2

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

1. Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental – UMA das seguintes opções:

- i. Histórico Escolar do ensino médio (frente e verso quando houver); ou
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (frente e verso quando houver), ou
- iii. Declaração de conclusão do 3º ano (ou 4º quando for o caso) com assinatura e carimbo do diretor ou secretário escolar. Neste caso, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada.

2. Certidão civil de nascimento ou casamento (original e cópia).

3. Título de Eleitor (original e cópia).

4. Comprovante que votou na última eleição (original e cópia).

O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, poderá substituir os itens “3” e “4”.

5. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou Pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; OU identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; OU Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital; OU Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; OU Passaporte (original e cópia).

6. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia).

7. Comprovante de Residência (original e cópia).

8. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2023 (original e cópia).

9. Termo de Consentimento de Tratamento de Dados – Anexo II.

10. Para Pessoas que Nasceram e/ou tenham cursado disciplinas no exterior:

- Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia).
- Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial os estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior (original e cópia).